



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2012**

**Criação de disciplinas para o  
Curso de Enfermagem.**

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012733/2011-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Enfermagem, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Estágio Supervisionado em Ensino de Enfermagem I	Educação	140 horas	Metodologia do Ensino de Enfermagem Prática Escolar III	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar I – Ensino de Enfermagem	Educação	04	Metodologia do Ensino de Enfermagem Prática Escolar III	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Ensino de Enfermagem II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado em Ensino de Enfermagem I	Obrigatório
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar II – Ensino de Enfermagem	Educação	04	Estágio Supervisionado em Ensino de Enfermagem I	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial  
de Graduação